

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
Gabinete do Vereador Dr. Ewerton Wanderley

CMM/DICOM/DECOM
Propositura:
Nº 156/2017
Fls. nº
Assinatura
*

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 156/2017, de autoria do Ver^a. Profª Jacqueline, que “**DISPÕE** sobre a vacinação anual contra a gripe para os profissionais da educação do município de Manaus”.

PARECER

O Projeto de Lei em tela, de autoria da Vereadora Profª. Jacqueline, que “Dispõe sobre a vacinação anual contra a gripe para os profissionais da educação do município de Manaus”, observamos que tal propositura **não** encontra fulcro constitucional e legal, pois não é possível que um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo crie obrigação para o Poder Executivo, vejamos:

“Art. 59 – Compete, **privativamente**, ao prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

IV- criação, estruturação e atribuições dos órgãos da **Administração direta**, indireta e fundacional do município.

Dessarte, tendo em vista o desacordo com a Lei Orgânica do município de Manaus, manifesto-me **CONTRÁRIO** ao seu prosseguimento.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 14 de Agosto de 2017.

Dr. Ewerton Wanderley
Dr. Ewerton Wanderley
Vereador / PPL

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer:
por:
dos:
em 19/09/17

Obs:
Voto contrário:
Vereadora Jacqueline